



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.070, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Altera o Decreto 875, de 25 de setembro de 2014 - estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Assistente de Gabinete II” e simbologia DAS-9, ao Anexo Único do Decreto 875, de 25 de setembro de 2014 - estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de fevereiro de 2015.

Palmas, 3 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais